



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC

Campus de Vilhena

PLANO DE ENSINO				
Disciplina:				Código:
Noções Básicas de Ética na Organização e na Profissão				1.09.44.7
Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total		Carga Horária Semanal
20	20	40		2
Período Ideal		Modalidade		Turno
7º		Semestral		Noturno
Disciplina requisito ou indicação de conjunto				
-				
Professora				
Ariadne dos Santos Massaro				
Objetivos				
Compreender e praticar a ética em suas principais abordagens, bem como, disseminá-la, principalmente no convívio social, empresarial e profissional.				
Ementário				
Ética e suas principais abordagens. Cidadão e a Ética. Empresa e a Ética. Contador e a Ética. Ética e a Responsabilidade Social do cidadão, das Empresas, do Governo/Estado, do Contador.				
Estratégia de Ensino / Tipo de aula				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aulas expositivas e dialogadas com o auxílio do quadro e multimídia; 2. Estudos dirigidos; 3. Pesquisas orientadas; 4. Debates; 5. Seminários. 				
Metodologia para avaliação do desempenho do discente				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização e resolução de exercícios em classe e extra classe; 2. Participação ativa nas temáticas; 3. Frequência; 4. Provas individuais e sem consulta; 				
Conteúdo Programático				
Aulas	Conteúdo	Estratégia	Metodologia de Avaliação	Bibliográfica
1ª	Apresentação e discussão do plano de ensino da disciplina. Aspectos introdutórios da Ética.	1	1,2,3	Todas
2ª	Ética geral e profissional: O conceito e sua inserção na Filosofia. Os campos de Ética e da Moral. As fontes das regras éticas. A Sociedade e a Ética. O papel da Contabilidade na Sociedade.	1,2,4	1,2,3	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10
3ª	Ética empresarial e profissional. Exercícios	1,2,4	1,2,3	2,3,7,8,9,10
4ª	Separação de tópicos para seminário -	2,3,4	1,2,3	2,3,7,8,9,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC

Campus de Vilhena

	Ética empresarial e profissional. Montar um plano de ética.			0
5ª	Apresentação de seminário.	5	2,3	2,3,7,8,9,10
6ª	Código de Ética Profissional do Contador - Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações.	1,2,3,4	1,2,3	14
7ª	Código de Ética Profissional do Contador - Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações.	1,2,3,4	1,2,3	14
8ª	Avaliação individual referente ao Código de Ética- Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações.	1,2,3,4	4	14
9ª	Prática com estudos de casos. - Cível, Infrações, penalidades e atenuantes.	2,3,4	2,3	14,16
10ª	Prática com estudos de casos. - Criminal, Infrações, penalidades e atenuantes.	2,3,4	2,3	14,16
11ª	Prática com estudos de casos. - Fiscal, Infrações, penalidades e atenuantes.	2,3,4	1,2,3	14,16
12ª	Prática com estudos de casos. - Social, Infrações, penalidades e atenuantes.	2,3,4	1,2,3	14,16
13ª	NBC PG 100 - Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade.	1,2,3,4	1,2,3	17
14ª	NBC PG 200 - Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos)	1,2,3,4	1,2,3	18
15ª	NBC PG 300 - Contadores Empregados (Contadores Internos)	1,2,3,4	1,2,3	19
16ª	Avaliação Individual referente às NBCs PG 100,200 e 300.	-	4	17,18,19
17ª	Decreto Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores. e Resolução CFC n.º 1.370/11 Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e alterações posteriores	1,2,3,4	1,2,3	20,21
18ª	Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterações. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade: e Resolução CFC n.º 1.328/11 .	1,2,3,4	1,2,3	22,23
19ª	Exercícios sobre o Decreto Lei n. 1.040/69 e o Decreto Lei 9.295/46 e Resoluções n.º. 1.370/11 e 1.328/11.	1,2,3,4	1,2,3	20,21,22,23.
20ª	Repositiva	-	4	Todas

Sugestão Bibliográfica

1. RACHELS, James. **Elementos da Filosofia Moral**. Editora Gradiva, 2004.
2. CAMARGO, Marculino. **Ética na Empresa**. Editora Vozes, 2006.
3. HBR. Coleção Harvard Business Review. **Ética e Responsabilidade Social nas Empresas**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
4. RUSSELL, Bertrand. **Sociedade Humana – Ética y Política**. Editora Catedra, 1987.



5. VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. Editora Civilização Brasileira, 2005.
6. CRUZ, Sebastião C. Velasco E. Globalização, Democracia e Ordem Internacional: **Ensaio de Teoria e História**. Editora UNESP, 2004.
7. FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos**. Rio de Janeiro: Reichmann e Autores, 2001.
8. MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
9. PAGAN; Marcos. **Ética profissional – v. 21**. São Paulo: Atlas, 2010.
10. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
11. CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Ética na Profissão do Contador**, 2006.
12. FIPECAFI; LISBOA, Lazaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
13. FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.
14. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 803**, de 10 de outubro de 1996.
15. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. **Código de ética profissional do Contador**. 9. ed. São Paulo: CRC SP, 2011.
16. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Abordagens éticas para o profissional contábil- Brasília: CFC, 2003**.
17. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: – **Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade**. NBC PG 100. Brasília: CFC, 2014.
18. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: – **Contadores que prestam serviços**. NBC PG 200. Brasília: CFC, 2014.
19. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: - Normas brasileiras de contabilidade: – **Contadores empregados**. NBC PG 300. Brasília: CFC, 2014.
20. BRASIL. **Decreto Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores**. Disponível em: < https://cfc.org.br/wpcontent/uploads/2015/12/decretolei_1040.pdf.> Acesso em: 02 de jul 2018.
21. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.370**, de 08 de Dezembro de 2011.
22. BRASIL. **Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterações**. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade Conselho Federal de Contabilidade. CFC. – Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm.> Acesso em: 02 de jul 2018.
23. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.328**, de 18 de Março de 2011.

Recursos Didáticos

Quadro branco;
Projeto multimídia e desktop;
Livros, periódicos e anais de congressos.

Atividades

Docente	Discentes
Apresentar e debater o programa da disciplina; Coordenar as atividades dos discentes; Avaliar o desempenho dos discentes.	Cumprir o cronograma da disciplina; Participar ativamente das atividades do programa; Realizar leituras do material indicado no programa; Desenvolver checklist do material estudado; Realizar pesquisas orientadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis - DECC
Campus de Vilhena

	Participar ativamente dos debates.
Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional	
O desempenho e os fatores de melhoria da disciplina e do seu contexto devem ser evidenciados nos seguintes indicadores: Coerência do plano de ensino com o aprendizado objetivado; Ações empreendidas nas aulas; Prontidão do Professor; Prontidão da coordenação do curso; Prontidão da administração de apoio ao curso; Adequação da infraestrutura demandada pela disciplina; Auto avaliação do discente.	
Apresentação dos comprovantes de realização das atividades conforme projeto pedagógico no semestre	
Endereço / meios de contato com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina	
ariadnemassaro@gmail.com	
Vilhena/RO – 03 de Agosto de 2018.	